

**ATA DE REUNIÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES CONTENDO PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO - REFERENTE À CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 90004/2024 – FURBAN/VR**

Ao vigésimo quarto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas (14h00min), conforme publicação às fls. 234, 235, 244 e 247, no auditório do Fundo Comunitário de Volta Redonda - FURBAN, situado no térreo à Praça Sávio Gama, número sessenta e três, Aterrado, Volta Redonda/RJ, reuniram-se o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio do **FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA – FURBAN/VR**, designada pela Portaria nº 035/2024-GEGOV composta pelos servidores, **CLÁUDIO GIANELLI DOS SANTOS, ANDREIA REGINA DE SOUZA, ELIZETE CRISTINA NOVAIS DOS SANTOS, LARICE APARECIDA DUARTE DE SOUZA, LUANNA CAROLYNNE DUARTE DE SALES, MUANA ANASTÁCIA DE OLIVEIRA SILVA ABEL, ROBERTA CRISTINA DINIZ DA SILVA e VERA LÚCIA DE PAULA**, para dar início à abertura dos envelopes contendo propostas comerciais e documentação, conforme exigências previstas na **Concorrência Presencial nº 90004/2024 FURBAN/VR, tipo menor preço global, sob o regime de execução empreitada por preço unitário, com o valor estimado, de R\$368.801,33 trezentos e sessenta e oito mil oitocentos e um reais e trinta e três centavos**), que objetiva a contratação de empresa para execução de obra de **REFORMA DAS PRAÇAS, QUADRA E CAMPO SOCIETY, LOCALIZADA NA RUA ROQUETE PINTO, CAIEIRAS, VOLTA REDONDA/RJ**, através do Processo Administrativo nº **0018/2024**.

Aberta a sessão pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio registrou-se a participação das seguintes empresas:

	EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE/CPF
01	CERÂMICA GEOWOLF E ENGENHARIA LTDA	43.544.161.0001/59	Stefany Santos Alves – 069.698.235-80
02	CONSTRUTORA LEAL DE VOLTA REDONDA LTDA	31.974.195.0001/02	Silvania Maria Leal – 007.449.227-63
03	JGR ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA ME	51.745.742.0001/87	Gustavo Amaral Bastos Arêas – 012.890.747-98
04	TEMP LIMP CONSTRUÇÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	31.322.277.0001/10	Fellipe Motta Faria – 119.448.357-76

Iniciou-se a abertura dos envelopes "A", contendo Propostas Comerciais e registrou-se os seguintes valores globais:

	EMPRESA	PROPOSTA VALOR GLOBAL
01	CERÂMICA GEOWOLF E ENGENHARIA LTDA	R\$ 313.531,14
02	CONSTRUTORA LEAL DE VOLTA REDONDA LTDA	R\$ 313.478,56
03	JGR ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA ME	R\$ 272.483,55
04	TEMP LIMP CONSTRUÇÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	R\$ 320.671,14

Considerando as indicações do Item 9. Subitem 9.5. do Edital foram classificadas para fase de lances as seguintes Empresas em ordem crescente de seus valores globais:

	EMPRESA	PROPOSTA VALOR GLOBAL
1ª	JGR ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA ME	R\$ 272.483,55
2ª	CONSTRUTORA LEAL DE VOLTA REDONDA LTDA	R\$ 313.478,56
3ª	CERÂMICA GEOWOLF E ENGENHARIA LTDA	R\$ 313.531,14






Iniciada a fase de lances em ordem decrescente, pelas Empresas provisoriamente classificadas:

LANCE	EMPRESA	LANCE	VALOR FINAL
1ª	CERÂMICA GEOWOLF E ENGENHARIA LTDA	SEM LANCE	-----
2ª	CONSTRUTORA LEAL DE VOLTA REDONDA LTDA	SEM LANCE	-----
3ª	JGR ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA ME	MANTEVE O VALOR	R\$ 272.483,55

Negociação do preço pelo Agente de Contratação:

EMPRESA	ÚLTIMO LANCE	VALOR NEGOCIADO
JGR ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA ME	R\$ 272.483,55	R\$ 272.000,00

Encerrada a fase de lances a Empresa provisoriamente vencedora do certame foi a **JGR ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA ME**, negociada pelo valor de **R\$ 272.000,00 (duzentos e setenta e dois mil reais)**, passou-se assim, à abertura do envelope (B) da referida Empresa contendo documentos de habilitação para conferência e rubrica do Agente de Contratação, Equipe de Apoio e dos licitantes presentes. Após análise, foi constatado que a Empresa se encontra habilitada, porém, a Certidão Municipal encontra-se vencida, por se tratar de Micro Empresa (ME), o mesmo terá prazo de até 05 (cinco) dias úteis para regularizar.

Perguntado aos licitantes se irão interpor recurso quanto ao procedimento, onde foram informados que deveriam se manifestar de forma imediata e motivadamente as suas intenções sendo registrada em Ata, os mesmos responderam que não.

A Empresa **JGR ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA ME** vencedora do certame deverá encaminhar nova proposta comercial, com os respectivos valores unitários readequados ao seu valor total no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

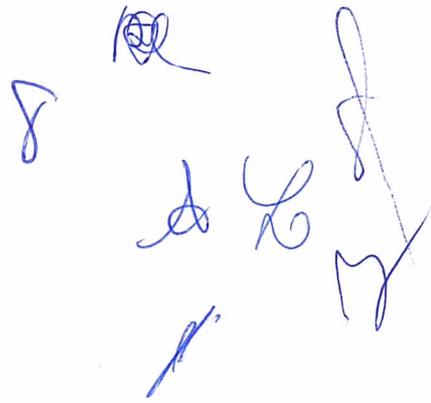
O Agente de Contratação manterá em seu poder os envelopes de habilitação dos licitantes até a assinatura do termo pela adjudicatária, devendo as referidas licitantes retirá-los no prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir desta data, sendo que depois de expirado este prazo, esses juntamente com seus conteúdos, serão destruídos.

Assim, foi dito que o vídeo será disponibilizado no link do YouTube <https://www.youtube.com/@LicitacaoFurbanVR>, e o resultado desta Licitação será conhecido através de Edital Classificatório, após Homologação do Sr. Diretor Geral. Nada mais havendo a se tratar o Agente de Contratação – FURBAN/VR deu por encerrada a sessão às **15h00min**, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Agente de Contratação, equipe de apoio e pelos licitantes presentes.



**CLÁUDIO GIANELLI DOS SANTOS**  
Agente de Contratação





  
**ANDRÉIA REGINA DE SOUZA**  
Equipe de Apoio

  
**ELIZETE CRISTINA NOVAIS DOS SANTOS**  
Equipe de Apoio

  
**LARICE APARECIDA DUARTE DE SOUZA**  
Equipe de Apoio

  
**LUANNA CAROLYNNE DUARTE DE SALES**  
Equipe de Apoio

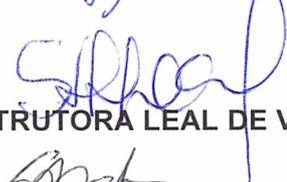
  
**MUANA ANASTÁCIA DE OLIVEIRA SILVA ABEL**  
Equipe de Apoio

  
**ROBERTA CRISTINA DINIZ DA SILVA**  
Equipe de Apoio

  
**VERA LÚCIA DE PAULA**  
Equipe de Apoio

**RELAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 90004/2024-FURBAN/VR:**

  
**CERÂMICA GEOWOLF E ENGENHARIA LTDA** representada por Stefany Santos Alves.

  
**CONSTRUTORA LEAL DE VOLTA REDONDA LTDA** representada por Sylvania Maria Leal.

  
**JGR ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA ME** representada por Gustavo Amaral Bastos.

**TEMP LIMP CONSTRUÇÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA** representada por Fellipe Motta Faria.

